





**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 01/2024**

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa do Vereador Nivaldo Antônio da Silva, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que "**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Catedral Unidos pela Fé**".

Juntamente ao Projeto, vieram cópias dos seguintes documentos:

- Ata de eleição da atual diretoria;
- Relatório circunstanciado comprovando efetivo e regular funcionamento no último ano;
- Estatuto Social;
- Declaração de que a entidade não distribui lucros, bonificações ou vantagens bem como, seus diretores possuem boa conduta e que não exercem cargo de confiança ou provimento em comissão na Administração Municipal; e declaração em que se obriga a publicar a demonstração de receita obtida e da despesa realizada anualmente.
- Comprovante do cadastro nacional da pessoa jurídica CNPJ

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga–LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O art. 23, inciso I, do mesmo diploma legal, determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente: É de se ressaltar, ainda,

“I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual.”



Ademais, Art. 114, inciso I, da Lei de Registros Públicos nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas serão inscritos:

I - os contratos, os atos constitutivos, o estatuto ou compromissos das sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, bem como o das fundações e das associações de utilidade pública.

Por sua vez, o art. 44 do Novo Código Civil (Lei 10.406 de 2002) são pessoas jurídicas de direito privado: as associações; as sociedades; as fundações; as organizações religiosas; os partidos políticos.

Desse modo, a proposição apresentada não conflita com as normas legais vigentes, visto que os critérios estabelecidos pela legislação em vigor foram observados.

### **III - CONCLUSÃO**

Sendo assim, fica "**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Catedral Unidos pela Fé**", entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais.

Diante do exposto, a Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto do ponto de vista de sua legalidade, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de janeiro de 2024.

**Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney**  
**Presidente**

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Avelino Ribeiro da Cruz**  
**Vice-Presidente**

**Wellington Gomes Ramos**  
**Relator**

Página de assinaturas



**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário



**Avelino Cruz**  
982.096.806-25  
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 26 jan 2024** 14:36:35  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 26 jan 2024** 16:09:19  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 45.229.156.144 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 26 jan 2024** 16:09:22  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 45.229.156.144 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 26 jan 2024** 17:58:04  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: [ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 45.229.156.187 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 26 jan 2024** 17:58:06  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: [ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 45.229.156.187 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 29 jan 2024** 09:42:53  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 29 jan 2024** 09:50:50  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil

